



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 022/2021-GP/TCE

Natal, 20 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta do Memorando nº 013/2021 – GCTAR,

RESOLVE:

Designar o servidor **SILAS BARBOSA CORTEZ, Mat. 10.103-6**, ocupante do cargo de provimento em comissão de símbolo CC-5, para substituir a servidora **MIRLEY S. A. DE MEDEIROS, Mat. 9825-6**, ocupante do cargo de cargo de provimento em comissão de símbolo CC4, durante o período de licença maternidade, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2021.

Publique-se.

Conselheiro PAULO ROBERTO ALVES
Presidente do TCE/RN